



CISREC

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Matozinhos, 18 de junho de 2025.

Ao Setor de Compras,

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível **Contratação da palestrante Érika Linhares para a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, na Arena da Saúde**, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação da palestrante Erika Linhares para a IV FGS DO CISREC na Arena da Saúde	Serviço	01

1	Justificativa	<p>A contratação de Érika Linhares visa enriquecer a proposta técnico-formativa da Arena Saúde, oferecendo aos profissionais da área temas relevantes como inteligência emocional, liderança, comunicação assertiva e saúde emocional no ambiente de trabalho.</p> <p>A palestrante é especialista em comportamento corporativo, com histórico de atuação como executiva em grandes empresas e ampla experiência em treinamentos voltados ao desenvolvimento humano.</p> <p>Sua presença representa uma entrega estratégica e de alto impacto, contribuindo para a motivação, a reflexão e a valorização dos servidores da saúde pública.</p> <p>O conteúdo será definido em alinhamento prévio com a organização do evento, respeitando o contexto institucional e os desafios enfrentados pelos municípios consorciados.</p>
2	Forma de execução, prazo e local	<p>O serviço será executado nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025, durante a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, de forma única, com a apresentação do referido palestrante em sua palestra.</p>



CISREC

3	Gestor e Fiscal	<p>GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos Gerente de Contratos – CISREC contratos@cisrec.mg.gov.br</p> <p>FISCAL DO CONTRATO: Max Vinicius Reis Pereira Secretário Executivo – CISREC secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br</p>
4	Qualificação Técnica	Não se aplica. A escolha da palestrante se dá por notório saber, reconhecimento de mercado e alinhamento técnico com os objetivos da feira.
6	Obrigações da contratada	<p>Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;</p> <p>A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indireta mente, provocar ou causar para a Contratante e/ou para terceiros, devendo prestar os serviços deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.</p> <p>Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença.</p> <p>Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p>
7	Obrigações do contratante	Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações: Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço;



CISREC

		<p>Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;</p> <p>Fiscalizar a execução deste contrato;</p> <p>Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato;</p> <p>Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis;</p> <p>Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO;</p> <p>Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; e Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.</p>
8	Condições e Forma de pagamento	Pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço, em parcela única.
9	Prazo de vigência do contrato	O prazo de vigência do contrato será restrito ao período de realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC , compreendido entre 13 e 14 de agosto de 2025 .
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
11	Outros:	

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
Farmacêutica
CISREC

 cisrec@cisrec.mg.gov.br

 R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,

 CNPJ: 01.272.081/0001-41

 31. 3712-1541



trinta
anos de
história